



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES
FINANCEIRAS

Apresentação: 29/06/2023 09:18:29.007 - CPIPIRAM

REQ n.65/2023

REQUERIMENTO N° DE 2023
(Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer que seja convidado o senhor Sergio Pompilio, presidente do CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária), para prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca de questões relativas à publicidade do mercado de criptoativos.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado o senhor Sergio Pompilio, presidente do CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária), para prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca de questões relativas à publicidade do mercado de criptoativos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) tem por fim a investigação de indícios de operações fraudulentas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS

Apresentação: 29/06/2023 09:18:29.007 - CPIPIRAM

REQ n.65/2023

Em 2019, a empresa Investimento Bitcoin tornou-se conhecida no país pelo título: "Invista em Bitcoin e ganhe de 1% a 2% todos os dias"¹. À época, as propagandas da empresa apareciam em diversos canais de televisão durante o horário nobre e na internet, e prometiam ganhos extras para aqueles que indicassem novos clientes, em um modelo de "marketing multinível". Seus rendimentos elevados eram justificados, segundo a empresa, por meio de investimentos em criptomoedas e atividades Forex (negociação de pares de moedas), uma prática proibida no Brasil pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Após inúmeras reclamações, a Investimento Bitcoin virou alvo de investigação por parte da CVM, que inclusive recomendou ao Ministério Público que também conduzisse sua própria investigação². Os investidores usaram as redes sociais para acusar a Record, a Bandeirantes e o SBT por terem veiculado propagandas e ajudado a promover a suposta pirâmide financeira, com a participação, inclusive, de personalidades, como os apresentadores Rodrigo Faro e José Luiz Datena³.

O CONAR⁴ chegou a suspender as propagandas veiculadas⁵. O órgão, a partir de denúncias de consumidores, autoridades, associados ou formuladas por integrantes da própria diretoria, tem a missão de impedir que publicidade enganosa ou abusiva cause constrangimento ao consumidor ou a empresas e de defender a liberdade de expressão comercial.

¹UOL. Investimento bitcoin suspeita de golpe. Disponível em <https://economia.uol.com.br/financas-pessoais/noticias/redacao/2019/09/03/investimento-bitcoin-com-suspeito-golpe-piramide-financeira.htm> Acessado em 28/6/2023

²INVESTING. Já investigada pela CVM. Disponível em <https://br.investing.com/news/cryptocurrency-news/ja-investigada-pela-cvm-investimento-bitcoin-tem-propagandas-suspensas-por-decisao-conar-683997> Acessado em 28/6/2023

³COINTELEGRAPH. Disponível em <https://br.cointelegraph.com/news/user-loses-money-on-alleged-bitcoin-pyramid-and-accuses-rodrigo-faro-and-rede-record> Acessado em 14/6/2023

⁴CONAR. Disponível em <http://www.conar.org.br/> Acessado em 28/6/2023

⁵COINTELEGRAPH. Disponível em <https://br.cointelegraph.com/news/user-loses-money-on-alleged-bitcoin-pyramid-and-accuses-rodrigo-faro-and-rede-record> Acessado em 14/6/2023



* C D 2 3 4 9 9 9 1 4 9 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES
FINANCEIRAS

Apresentação: 29/06/2023 09:18:29.007 - CPIPIRAM

REQ n.65/2023

Dessa forma, tamanha a relevância do CONAR na regulação da publicidade e, tendo em vista os princípios básicos da ética publicitária, como honestidade e respeito às leis, senso de responsabilidade social e não desmerecimento da confiança do público nos serviços que a publicidade presta, faz-se necessária a participação de representante do órgão para prestar esclarecimentos e contribuir nas discussões nesta Comissão.

Assim, pedimos o apoio dos pares para a aprovação do requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ



* C D 2 3 3 4 9 9 9 1 4 9 4 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234999149400>